



# FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiada à Confederação Brasileira de Taekwondo e Comitê Olímpico Brasileira  
Rua Conselheiro Furtado, 1044 – Liberdade. SP 01511-001. T/F: (11) 3384-1098

[www.fetesp.com.br](http://www.fetesp.com.br)

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024

FETESP, Ofício Jurídico 01/2024  
Assunto: Esclarecimento aos filiados

## Nota de Esclarecimentos sobre Decisão Judicial

Prezados Filiados,

A **FETESP** - Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo, única filiada oficial junto à CBTKD representando o Estado de São Paulo, através de seu Diretor Jurídico, Carlos Carvalho, visando prestar explicações aos nossos associados e atletas, em face da tumultuada tentativa de golpe para tomar o controle desta Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo, esclarece que:

Mediante diversas manobras jurídicas intentadas pelas associações descontentes com a atual gestão, algumas das pretensões daqueles dissidentes já tiveram o parecer judicial proferido pelo digno Magistrado julgador, no sentido de que fossem negados os pedidos de liminar para afastamento da atual diretoria, assim como não houve o reconhecimento da validade da reunião que aconteceu em 26 de janeiro de 2024, portanto não convalidando a eleição dos gestores para o quadriênio 2024/2028, o que não foi surpresa pra esta diretoria, visto que, acreditamos no trabalho sério e na legalidade da Justiça.

Portanto, esclarecemos que nos feitos que estão em trâmite, as associações dissidentes não tiveram sucesso na sua artilosa busca de desagregar o sólido grupo que forma a FETESP, sendo rechaçadas as pretensões ilegais e afastado o intento de tomar as rédeas, à força, da Federação.

Vale ressaltar que, tais esclarecimentos são necessários para que nossos filiados fiquem informados sobre os fatos conforme eles acontecem, de maneira correta, transparente e real, podendo ser acompanhados e conferidos na íntegra junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br>), segundo garante a Constituição Federal.

Vale lembrar que nosso estatuto esta vigente e nossa Entidade está sob a égide de tal norma, que vem de um alinhamento com o Estatuto da



## FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiada à Confederação Brasileira de Taekwondo e Comitê Olímpico Brasileira  
Rua Conselheiro Furtado, 1044 – Liberdade. SP 01511-001. T/F: (11) 3384-1098

[www.fetesp.com.br](http://www.fetesp.com.br)

CBTKD, o qual cumprimos e fazemos cumprir, sendo este o dever de todos filiados, garantindo direitos e exigindo obrigações, sendo que esta Diretoria Jurídica, não tolera ou irá tolerar, qualquer tipo de ilegalidade sob a fundamentação de que atletas estão sendo prejudicados, quando na verdade quem dá causa e coloca o atleta nessa situação é o descumprimento, pelos responsáveis, das normas vigentes, asseverando que não há por parte de nossa entidade qualquer caso que não tenha sido esclarecido ou omissão nas providências por esta diretoria.

Sabemos que ainda teremos um longo embate jurídico, mas sempre seguros da legitimidade e legalidade dessa gestão. E vamos travar este embate, com equilíbrio, sensatez e competência, pois nossa Federação em momento algum deixou de trabalhar pela modalidade esportiva e representar nosso Estado, bem como de proporcionar uma estrutura adequadas aos atletas que a representam.

Portanto, estamos firmes e atuantes em nosso propósito de cumprir e fazer cumprir nosso Estatuto em prol da nossa modalidade, bem como de efetivamente cumprir o calendário esportivo de 2024, sempre confiantes de que a Justiça fará a sua parte para esclarecer e colocar um fim a essa tentativa de golpe, cuja única pretensão é atender interesses pessoais de alguns que se dizem preocupados com o futuro dos atletas.

Nossa Federação segue trabalhando com afinco pelo Taekwondo, pelos interesses dos filiados e pela consagração do nosso Estado na modalidade, sempre com respeito e admiração por todos, sem distinção ou favorecimento, mas prezando pelo cumprimento das leis, nossas regras e do Estatuto.

Cordialmente,

Carlos Alberto de Carvalho  
Diretor Jurídico da Fetesp